JUSTIFICATIVA PELA ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, o Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, em face da Resolução SAMA n.º 011 de 06/07/2018, Art. 1º e Art. 2º, torna público para verificação dos pagamentos pendentes e devido aos serviços essenciais prestados para a Autarquia, a alteração da ordem cronológica dos seguintes pagamentos:

OP.nº	Empresa	Objeto	Vencimento	Valor R$
1221/2018	Arcapes Serviço de Construção e Mão de Obra Ltda – ME	Aquisição de mão de obra especializada para manutenção de redes de abastecimento de água.	06/07/2018	222.043,50
1236/2018	MCA Bombas Industria e Comercio Ltda – EPP	Aquisição de serviço para manutenção em boosters.	07/07/2018	91.928,57

Mauá, 18 de julho de 2018

Mauro Sergio Moreira
Superintendente